

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

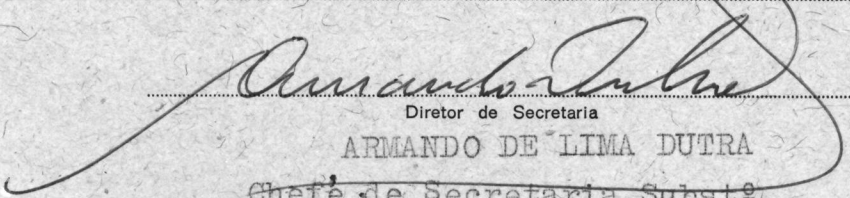
PROC. Nº631/76

JUIZ DO TRABALHO: Substª.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por RUBEM DIAS DE OLIVEIRA contra ANDRADE & GARRES LTDA.


Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substª.

OBJETO: Sal., 13º sal. prop., Fér. prop., F.G.T.S., Saída da C.P.
Cr\$ 2.534,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

L. C. J. de Montenegro
Protocolo n.º 631/76
Em 03 / 12 / 76

PROC. Nº 631/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro
 de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
 ciliação e Julgamento RUBEM DIAS DE OLIVEIRA
servente solteiro brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
 residente a Rua Cap. Jacobi Franck nº 154, Timbauva - Montenegro
 portador da C.P. nº
20.010, série 139ª, e apresentou a seguinte reclamação,
 contra ANDRADE & GARRES LTDA. construção de estradas
(Reclamado) (Atividade)
 domiciliado n Av. Alberto Pasqualine, 55 - Pedro Osório.

DECLAROU

- Que trabalhou para a reclamada de 01.08.76 até meados de no-
vembro de 1976, quando pediu demissão, tendo em vista que
não recebia salário, nem lhe davam mais serviço.
- Que seu salário era Cr\$ 712,80 por mês.
- Que até a presente data não recebeu salário (a não ser uns va-
les) e nem os demais direitos trabalhistas.

RECLAMA

1. Saldo de salários (3 meses)	Cr\$ 2.138,40
2. 13º Salário proporcional (4/12)	Cr\$ 237,60
3. Férias proporcionais (4/12)	Cr\$ 158,40
4. Guias AM FGTS Cód. 01	a calcular
5. Saída da CTPS-.-.-
Sub-total	Cr\$ 2.534,40

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 9 de dezembro de 1976, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três e que seu não comparecimento Cód. 138 à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Rubem Dias de Oliveira
 Rubem Dias de Oliveira (rcte.)

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi

emitida e expedida a devida notificação à rede
p/ via postal c/AR. Exp. notificação govt. N.º P.S.
p/ nº 10. p.º nº 51. Of. de Just. Anal. Subst.

Montenegro, 03 de 12 de 1976

Armando de Lima Dutra

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 631/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **ANDRADE & GARRES LTDA. -**
Av. Alberto Pasqualine, 55 - Pedro Osório - RS
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante **RUBEM DIAS DE OLIVEIRA**
Reclamado **ANDRADE & GARRES LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **nove** (**09**) do mês de **dezembro**, às **quatorze** (**14:00**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado — será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Em anexo cópia da inicial.

Observação: Trazer, no dia da audiência, o número do CGC.

Montenegro 03 de dezembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

A presente folha contém um documento

CP

Nome do destinatário A. ANDRADE & GARRES LTDA.
Endereço Av. Alberto Pasqualine, nº 55 - PEDRO OSÓRIO - RS.
Número do Registrado 35.144
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão 03.12.76

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

J. Osório 6-12-76
Local e data
[Assinatura]
Assinatura do Destinatário

Osório



Devolva-se diretamente ao remetente.

[Handwritten scribble]

HT 35.74
Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

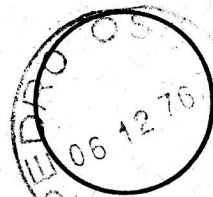
Montenegro

Cidade

R.G.S.

Estado

BRASIL



Carimbo do Correio que fizer a devolução do «A.R.»

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Cód. 232/103

MONTENEGRO

Proc. nº 631/76

Re: RUBEM DIAS DE OLIVEIRA

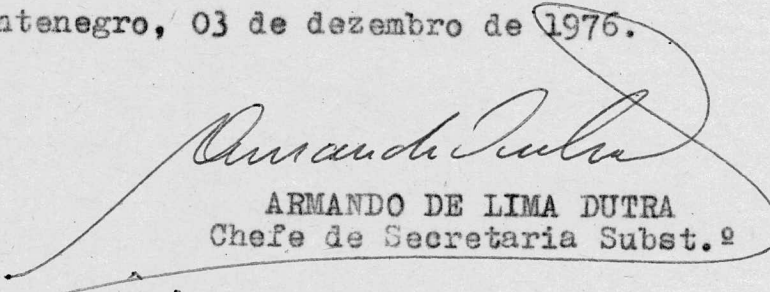
Reda: ANDRADE & GARRES LTDA.

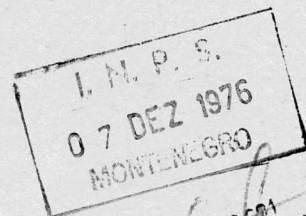
NOTIFICAÇÃO

Il.mº Sr.
Agente do INPS
N/CIDADE

Pela presente fica V.S.º notificado que foi ajuizada nesta J.C.J. uma ação trabalhista que tem como objeto o FGTS, sendo reclamante RUBEM DIAS DE OLIVEIRA e como reclamado ANDRADE & GARRES LTDA., tendo sido designada audiência para o dia 09 de dezembro de 1976, às 14:00 horas.

Montenegro, 03 de dezembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst.º



Lutz Zeng - 983.001
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

C E R T I D ã O

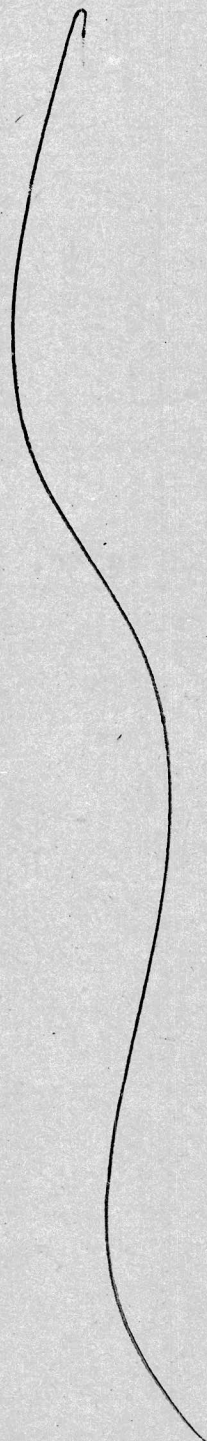
CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações, e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 07 de dezembro de 1976

João Carlos da Silveira

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Subst^o.





5
[assinatura]

PROCESSO Nº 631/76.....

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze e vinte e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RUBEM DIAS DE OLIVEIRA, reclamante, e ANDRADE & GARRES LTDA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados salários, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS e saída na CTPS. Ausentes as partes. Pela Junta foi determinado o arquivamento da reclamação em face do não comparecimento do reclamante. Custas, pelo reclamante, no valor de R\$ 191,60, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
SR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
Juiz do Trabalho — Presidente

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

